

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ**

---

**GABINETE DA PREFEITA**  
**PORTARIA Nº 337-A, DE 25 DE JUNHO DE 2026.**

**A SECRETÁRIA CHEFE DO GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE;**

**CONSIDERANDO** os artigos 55 e 56 da Lei Municipal nº 593, de 22 de junho de 1994, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Jardim do Seridó;

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal nº 1.293, de 02 de maio de 2017, que regulamenta a concessão de diárias no Poder Executivo Municipal, e dá outras providências; (texto consolidado);

**CONSIDERANDO** a atualização dos valores das diárias ocorrida através do Decreto Municipal nº 2.190, de 16 de março de 2026.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder a senhora **TYCIANE DE AZEVEDO NASCIMENTO**, matrícula nº 2108, ocupante do cargo de Subcoordenador de Imprensa, Duas ½ (meia) diária, sendo o valor unitário da diária R\$ 220,00 (Duzentos e vinte reais), ficando na importância de **R\$220,00 (Duzentos e vinte reais)**, com objetivo a entrega dos convites oficiais de mais uma edição do Jardim Junino nos dias 25 de junho e 29 de junho de 2026, fortalecendo a divulgação do evento e cumprindo agenda institucional. No dia 25, as visitas serão realizadas nos municípios de Parelhas/RN, Santana do Seridó/RN, São José do Sabugi/PB, Santa Luzia/PB, Várzea/PB, Ouro Branco/RN, Caicó/RN, Cruzeta/RN, São José do Seridó/RN, Acari/RN e Carnaúba dos Dantas/RN. No dia 29, a agenda será cumprida nos municípios de Timbaúba dos Batistas/RN, São Fernando/RN, Serra Negra do Norte/RN, São João do Sabugi/RN, Ipueira/RN, São Vicente/RN, Florânia/RN, Lagoa Nova/RN, Cerro Corá/RN, Bodó/RN e Tenente Laurentino Cruz/RN.

**Art. 2º** O deslocamento tem como finalidade o cumprimento de agenda institucional, visando à entrega dos convites oficiais da edição 2026 do Jardim Junino aos municípios da região, fortalecendo a divulgação do evento, a articulação institucional e a promoção das ações culturais desenvolvidas pela Administração Municipal.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua subscrição, revogadas as disposições em contrário.

**CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.**

**Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Izidro de Medeiros**, em Jardim do Seridó/RN, 25 de junho de 2026.

**SILVIA AZEVEDO DA COSTA**  
Secretária Municipal Chefe de Gabinete

**Publicado por:**  
Luana Maria Dantas Dos Santos  
**Código Identificador:AC33590F**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 29/06/2026. Edição 3822  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>